

Considerando o processo administrativo nº 9900003538/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 vagas para realização de carga e descarga de obra na Rua Otávio Carneiro, nº 86 de segunda à sexta, de 7h às 17h, com validade até o término da obra;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 213/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900005665/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Tavares de Macedo nº 35, de segunda a sexta, de 7h às 17h, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 2º - Proibir o estacionamento na Rua Tavares de Macedo, em frente aos números 30 e 36, de segunda a sexta, de 7h às 17h, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 3º - Reduzir em 10 metros a área destinada à carga e descarga comum na Rua Tavares de Macedo, esquina com a Rua Álvares de Azevedo, em vigor através da portaria SMU/SSTT 187/2022;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 214/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900133890/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 5 (cinco) vagas de táxi na Rua Silva Jardim, no encontro com a Avenida Visconde do Rio Branco, no período compreendido entre os dias 17 a 20 de abril;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 215/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do “Encontro com Samba”

Considerando o processo administrativo nº 9900135116/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interdição total do tráfego de veículos na Rua Tenente Mesquita, Santa Rosa, em toda a sua extensão, das 13h do dia 18/04/2025, às 23h do dia 21/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Pagamento de quatro inscrições para o Seminário “Como elaborar e julgar a planilha de preços de acordo com a IN nº 05/2017” que será realizado no período de 26/05/2025 a 28/05/2025. Valor: 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.122.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900131627/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI - ION

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 40/2024; PARTES: ION e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900134622/2025; PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/04/2025; FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II da lei federal nº 8.666/93; DATA: 16/04/2025 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 06/2025; PARTES: ION e LUKE’S ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 06/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 233.663,06 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos) correspondendo à 42,99% do valor contratual e Itens Novos: R\$ 37.512,31 (trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e um centavos) correspondendo à 6,90% do valor contratual, totalizando R\$ 271.175,37 (duzentos e setenta e um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) ou 49,89% de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900118597/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.482.0141.5186; ND: 4.4.90.51.00; FT: 1.749.50 e Nota de Empenho: 216/2025; FUNDAMENTO: artigos 81, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o artigo 189, parágrafo primeiro, do Regulamento de Licitações e Contratos da ION; DATA: 16/04/2025 – Presidente da ION.